



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000213/2023
Processo: 10084-00 2023

**Parecer Tallia Sobral Nunes, Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino - Comissão de
Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se de Projeto de Lei nº 213/2023, de autoria do nobre Vereador André Luiz, que "Dispõe sobre o incentivo à mediação e conciliação de conflitos, com ênfase à democracia participativa, à prevenção de conflitos e à mediação comunitária entre os particulares, servidores e a Administração Pública, a ser realizado através de meios consensuais e restaurativos".

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas.". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestaremos através de nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 27 de dezembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT